



**FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL  
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06**

**RESOLUÇÃO Nº 022/2020-FNF**

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor e,

**Considerando**, a solicitação do filiado Globo Futebol Clube, tendo em vista a manutenção no sistema de iluminação do Estádio Barretão;

**Considerando**, que as adequações obedecem a princípios regulamentares;

**RESOLVE:**

**1. Antecipar o horário da partida entre GLOBO FC X C.E. FORÇA E LUZ, marcado inicialmente às 16 horas para às 15 horas, válido pela Copa RN, mantendo as demais condições estabelecidas.**

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 06 de Agosto de 2020.

José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF  
FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL  
José Vanildo da Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 098.209.814-60

José Vanildo da Silva  
Presidente da FNF